

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 150 de 06/12/2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/9757.141/2011, Indicação CEE 09/97, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021, SEDUC-EXP-2021/317752 da ETEP - Novo Horizonte - Escola Técnica de Ensino Profissionalizante Ltda., localizada à Rua Pedro Pereira dos Santos, 296 - Jardim Mirante, no município de Hortolândia - SP.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 148, de 06-12-2021

Dispõe sobre Regimento Escolar O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Sumaré, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, Deliberação CEE 176/20, Deliberação CEE 177/20, Deliberação CEE 188/20 e demais normas vigentes e, à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação que consta no SEDUC-EXP-2021/459395

1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E. PROF. EUZÉBIO ANTÔNIO RODRIGUES Ensino Fundamental e Médio EJA sobre o anteriormente aprovado.

Artigo 2º - O Regimento Escolar em questão prevalecerá, sobre o anteriormente aprovado mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Portaria da Dirigente nº 107 Regional de Ensino, de 26-12-2018.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Sumaré, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2022.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 146 de 06/12/2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Decreto 64.187/2019 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 COLÉGIO ALTERNATIVO DE HORTOLÂNDIA, localizado na Avenida Princesa Isabel, 403, Jardim Amanda I, Hortolândia Estado de São Paulo.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 148, de 06-12-2021

Dispõe sobre Regimento Escolar O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Sumaré, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, Deliberação CEE 176/20, Deliberação CEE 177/20, Deliberação CEE 188/20 e demais normas vigentes e, à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação que consta no SEDUC-EXP-2021/317635

1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da ETEP Escola Novo Horizonte -Escola Técnica de Ensino Profissionalizante LTDA destinada a oferecer educação Técnica na Habilitação de Técnico de Enfermagem e a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, localizada na rua Pedro Pereira dos Santos, 296-Jardim Mirante em Hortolândia, SP, CNPJ 12.401.144/0001-39 sobre o anteriormente aprovado.

Artigo 2º - O Regimento Escolar em questão prevalecerá, sobre o anteriormente aprovado mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-12-2018.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Sumaré, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA
INTERESSADA: EE PROFA TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE
ALIENAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÃO DE BENS – FDE QUADRO BRANCO/EXERCÍCIO 2019
PROCESSO Nº: SEDUC-PRC-2021/58882

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, AUTORIZO, para uso da unidade escolar EE PROF TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação de:

DANFE Nº 000.120 - EMISSÃO 27/12/2019 - CNPJ 33.143.151/0001-58

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	04	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 250CMX120CM	5957788	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
2.	04	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 300CMX120CM	5957788	R\$ 1050,00	R\$ 7.280,00

DANFE Nº 000.000.131 - EMISSÃO 30/01/2020 - CNPJ 33.143.151/0001-58

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.	06	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 300CMX120CM	5957788	R\$ 1050,00	R\$ 6.300,00

DANFE Nº 000.001.688 - EMISSÃO 09/01/2020 - CNPJ 52.745.015/0001-82

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.	04	ARMÁRIO DE AÇO AR-05 8 PORTAS CHAPA 24	5107288	R\$ 1005,00	R\$ 4.020,00

Em doação pela APM da EE PROF TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE PROFA, inscrita sob o CNPJ 48.433.361/0001-58, cito no endereço R. 21 DE ABRIL, 450. CENTRO - GASTÃO VIDIGAL/SP, ficando igualmente AUTORIZADO ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual e inclusão no Sistema de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio - GEMAT.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA
INTERESSADA: EE PROFA TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE
ALIENAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÃO DE BENS – PDDE PAULISTA/EXERCÍCIO 2020
PROCESSO Nº: SEDUC-PRC-2021/58723

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, AUTORIZO, para uso da unidade escolar EE PROF TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE PROFA e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação de:

DANFE Nº 000.000.1 - EMISSÃO 04/06/2020 - CNPJ 36.740.130/0001-08

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06		CONDICIONADOR DE AR 24000BTUS	5980607	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00

DANFE Nº 12 - EMISSÃO 09/03/2020 - CNPJ 13.524.739/0001-44

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03		DESKTOP INTEL I5 3.2GH COMPLETO	5976910	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00

DANFE Nº 13 - EMISSÃO 09/03/2020 - CNPJ 13.524.739/0001-44

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		MULTIFUNCIONAL EPSON L6170	5849390	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00

DANFE Nº 15 - EMISSÃO 17/03/2020 - CNPJ 13.524.739/0001-44

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		DESKTOP INTEL I5 3.2GH COMPLETO	5976910	R\$ 2.115,00	R\$ 2.115,00

DANFE Nº 27 - EMISSÃO 28/04/2020 - CNPJ 13.524.739/0001-44

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		GRAVADOR DE IMAGEM DVR 32 CANAIS	5889146	R\$ 2.919,00	R\$ 2.919,00
01		CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS	5965560	R\$ 860,00	R\$ 860,00

DANFE Nº 000000340 - EMISSÃO 25/09/2020 - CNPJ 63.971.048/0001-67

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04		VENTILADOR DE TETO COMERCIAL	5983282	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

DANFE Nº 352 - EMISSÃO 28/04/2020 - CNPJ 13.524.739/0001-44

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32		CAMÉRAS DE SEGURANÇA HD	5357322	R\$ 257,28	R\$ 8.232,96

Portaria DRE- 153, de 07/12/2021

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 203/2021 e demais normas vigentes, à vista do protocolo e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação, apresentada no Protocolado SEDUC-EXP-2021/460784, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da Escola Estadual Luiz Campo Dall'Orto Sobrinho, CIE- 042500, situada à Rua Goianésia, 299, Jardim Dall'Orto, Sumaré, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Regimento Escolar em questão prevalecerá, sobre o anteriormente aprovado, por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 07/2013, publicada no D.O. de 18/12/2013, página 48, seção I.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos no início do ano letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 43, de 07-12-2021

APAE DE TAUBATÉ

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/52279-V01, diante da regularidade e aprovação dos documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, de qualificação técnica e por amparo da análise realizada pela Comissão de Análise Técnica, HABILITA a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Taubaté (OSC), CNPJ nº: 72.286.040/0001-52, localizada na Estrada Antônio de Angelis, nº 801, Bairro Cataguá, CEP: 12.093-530, no município de Taubaté, estado de São Paulo, ao CREDENCIAMENTO relativo ao Edital de Convocação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a eventual celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da Educação Especial, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2021, Poder Executivo, Seção I, Editais, p.114 a 118.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 44 de 7-12-2021

APAE DE CAÇAPAVA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/52282-V01, diante da regularidade e aprovação dos documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, de qualificação técnica e por amparo da análise realizada pela Comissão de Análise Técnica, HABILITA a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava (OSC), CNPJ nº: 45.848140/0001-52, localizada na Rua Antônio Feliciano de Barros, nº 111, Jardim Rafael, CEP: 12.288-400, no município de Caçapava, estado de São Paulo, ao CREDENCIAMENTO relativo ao Edital de Convocação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a eventual celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento a estudantes com graves deficiências da Educação Especial, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2021, Poder Executivo, Seção I, Editais, p.114 a 118.

DANFE Nº 000.001.711 - EMISSÃO 03/03/2020 - CNPJ 63.971.048/0001-67

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03		MESA ESCRITÓRIO MDP 1,2M COM GAVETAS IMBUÍVA	5951445	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
01		ARMÁRIO ALTO MDP IMBUÍVA	5687705	R\$ 650,00	R\$ 650,00
01		EXPOSITOR DE LIVROS E REVISTAS ARAMADO	5461561	R\$ 550,00	R\$ 550,00
02		MICROFONE COM FIO	5912857	R\$ 250,00	R\$ 500,00

TOTAL R\$ 3.710,00

TOTAL R\$ 37.936,96

Em doação pela APM da EE PROF TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE PROFA, inscrita sob o CNPJ 48.433.361/0001-58, cito no endereço R. 21 DE ABRIL, 450. CENTRO – GASTÃO VIDIGAL/SP, ficando igualmente AUTORIZADO ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual e inclusão no Sistema de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio - GEMAT.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 07/12/2021

CONVOCANDO, com fundamento na Resolução SEDUC 116/2021, alterada pela Resolução SEDUC 124/2021, os Professores da Rede Estadual de Ensino, abaixo relacionados, para aplicação das provas do SAESP-2021, conforme Plano de Aplicação da Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga:

ESCOLA DE ORIGEM	NOME DO PROFESSOR	RG	ESCOLA DE APLICAÇÃO	09/12	10/12
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Dorival Mariani Pântano	11.773.222-9	EE Prof. Juraci Lima Lupo	Manhã	
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Flávia Andreia Nogaroto Sanches	26.292.579-5	EE Prof. Juraci Lima Lupo	Manhã	
EE Prof. Geraldo Alves Machado	João Aparecido Simão	13.902.153-X	EE Prof. Juraci Lima Lupo	Manhã	Manhã
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Rafael Ramires Costa	40.121.415-1	EE Prof. Juraci Lima Lupo	Manhã	Manhã
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Mirella Godoy Dias dos Santos	27.732.544-7	EE Prof. Juraci Lima Lupo	Manhã	
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Maria Roseli Buzo	17.402.083-1	EE Prof. Juraci Lima Lupo		Manhã
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Romyse Silveira dos Santos	22.870.017-6	EE Prof. Juraci Lima Lupo		Manhã
EE Prof. Geraldo Alves Machado	Paulo André da Mata Costa	27.732.505-5	EE Prof. Juraci Lima Lupo		Manhã
EE José Abração Melhem	Alessandra Silvia Gato Dias	24.252.683	EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	Manhã	Manhã
EE José Abração Melhem	Marina Vieira Sotelo Garcia	15.202.401	EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	Manhã	Manhã
EE José Abração Melhem	Geisica Irena Moura Siqueira	40.535.583	EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	Manhã	Manhã
EE José Abração Melhem	Jessica Fernanda Gutierrez Lucas	47.334.740-4	EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	Manhã	Manhã
EE Arthur Francisco Andringhetti	Daniela Carolina Tavares	28.140.553-0	EE Epaminondas Jose de Andrade	Manhã	Manhã
EE Arthur Francisco Andringhetti	João Petenucci Francisco	28.378.861-6	EE Epaminondas Jose de Andrade	Manhã	Manhã
EE Arthur Francisco Andringhetti	Maria Helena Ribeiro da Silva	22.541.456-9	EE Epaminondas Jose de Andrade	Manhã	Manhã
EE Arthur Francisco Andringhetti	Maria Aparecida Pessoa Gonçalves	24.776.138-2	EE Epaminondas Jose de Andrade	Manhã e Noite	Manhã e Noite
EE Arthur Francisco Andringhetti	Sandra Regina Derossi Malta	22.348.727-2	EE Epaminondas Jose de Andrade	Manhã	Manhã
EE Arthur Francisco Andringhetti	Vanda Aparecida Teixeira	30.443.366-4	EE Clarinda Machado de Souza	Noite	Noite
EE Arthur Francisco Andringhetti	Priscilla de Fatima Fernandes Giovanini	42.539.950-3	EE Jose Abração Melhem	Manhã e Noite	Manhã e Noite
EE Epaminondas Jose de Andrade	Rosilene Aparecida Pimentel Teadolino	23.906.803-8	EE Arthur Francisco Andringueith	Manhã	Manhã
EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	Sergio dos Reis Inácio	40.593.101-3	EE Jose Abração Melhem	Manhã	Manhã
EE Prof. Décio Prata	Fabiano Gonçalves Nicolau	16.396.387-3	EE Jose Antonio de Castilho	Manhã	Manhã
EE Prof. Décio Prata	Marino David Secches Junior	7.726.035-1	EE Jose Antonio de Castilho	Manhã	Manhã
EE Prof. Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Luiz Junior Bonifacio de Azevedo	47.524.566-0	EE Leonardo Lopes Bomfim	Manhã	Manhã
EE Prof. Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Rosângela de Souza Freire	25.669.834-X	EE Leonardo Lopes Bomfim	Manhã	Manhã
EE Prof. Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Silvana Farias Lopes	40.590.734-5	EE Leonardo Lopes Bomfim	Manhã	Manhã
EE Prof. Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Otília Fernanda Consoni Maffei	27.343.920-0	EE Prof.ª Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Tarde	
EE Porfirio Pimentel	Daiane Paulino Valim Paracatu	42.635.026-1	EE Gentilia Guizzi Pinatti	Manhã	Manhã
EE Porfirio Pimentel	Vanda Aparecida Longhi Ulian	13.692.129-2	EE Gentilia Guizzi Pinatti	Manhã	Manhã
EE Porfirio Pimentel	Adrieli Batista dos Santos Silva	40.590.692-4	EE Gentilia Guizzi Pinatti	Manhã	Manhã
EE Jose Florêncio do Amaral	Ana Camila Paula de Azevedo	33.949.042-1	EE Pedro Pedrosa	Manhã	Manhã
EE Jose Florêncio do Amaral	Anderson Nunes Cardoso	46.278.778-3	EE Pedro Pedrosa	Manhã	Manhã
EE Jose Florêncio do Amaral	Luciane Teresa de Oliveira	32.470.369-7	EE Prof.ª Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Manhã	Manhã
EE Antônio Perciliano Gaudencio	Emanuel Messias de Brito	24.231.907-5	EE Pedro Pedrosa	Manhã	Manhã
EE Antônio Perciliano Gaudencio	Olga Constância Ribeiro	11.587.258-9	EE Pedro Pedrosa	Manhã	Manhã
EE Pedro Pedrosa	Fernando Scanferla Moriale	25.540.310-X	EE Jose Florêncio Do Amaral	Manhã	Manhã
EE Pedro Pedrosa	Esmarina Cardoso de Andrade	16.521.279	EE Jose Florêncio Do Amaral	Manhã	Manhã
EE Pedro Pedrosa	Renato César Zoccal	11.082.662-0	EE Antônio Perciliano Gaudencio	Manhã	Manhã
EE Jose Antonio de Castilho	Carla Cristina Belatti Alves	32.284.683-3	EE Prof. Décio Prata	Manhã	Manhã
EE Jose Antonio de Castilho	Iosiel Mendes	29.019.108-7	EE Prof. Décio Prata	Manhã	Manhã
EE Leonardo Lopes Bomfim	Keite Aparecida Alves	40.591.434	EE Prof.ª Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde
EE Leonardo Lopes Bomfim	Ana Paula da Silva Santos	34.347.433-1	EE Prof.ª Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde
EE Leonardo Lopes Bomfim	Eliana Renzo Pires	19.385.518-5	EE Prof.ª Tereza Valverde Cardoso Tirapele	Manhã	Manhã
EE Cecilia Meireles	Ana Laura Paranhos Justino	44.849.530-2	EE Prof. Sarah Arnoldi Barbosa	Manhã	Manhã
EE Cecilia Meireles	Imês Aparecida Pereira Leite	17.138.134-8	EE Prof. Sarah Arnoldi Barbosa	Manhã	Manhã
EE Cecilia Meireles	Silvana Cristina de Andrade	30.752.932-0	EE Prof. Sarah Arnoldi Barbosa	Manhã	Manhã
EE Prof. Nelson Alves Tremura	Angélica de Paula Dias	40.313.724-X	EE Clarinda Machado de Souza	Manhã	Manhã
EE Prof. Nelson Alves Tremura	Edaine Donizeti de Oliveira Meireles	17.456.189-1	EE Clarinda Machado de Souza	Manhã	Manhã
EE Clarinda Machado de Souza	Elaine Cristina Lima	29.464.742-9	EE Cel. Pontes Gestal	Manhã	Manhã
EE Clarinda Machado de Souza	Fabiana Cristina Gonçalves de Almeida	47.323.894-9	EE Prof. Nelson Alves Tremura	Manhã	Manhã
EE Clarinda Machado de Souza</					